CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da presidência

CNPJ 08.573.345/0001-46

www.elosocial.org.br

PORTARIA Nº 042/2026

Dispõe sobre a criação de regras para indicação de Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social

A **Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, Jomateleno dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, pelos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, editar a presente portaria, que entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura e publicação no portal 0ficial de nossa da instituição: (www.elosocial.org.br/portarias).

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar a forma de indicação de novos personalidades a serem Credenciada, Laureadas, Aclamadas e Diplomadas como Comendadoras da Ordem do Mérito do Elo Social.

RESOLVE: **Como tornar-se um Comendador da Ordem do Mérito do Elo Social.**

Primeiramente você tem que se considerar uma pessoa do bem, pois nós nos consideramos a **"TURMA DO BEM"**

Congregamos da tese de que para que o mal triunfe, basta que os bons cruzarem seus braços.

Esta é a nossa única exigência e sendo assim, você não tem que:

. Ser milionário, porque não vendemos nossas láureas, não cobramos, filiações, nem tão pouco mensalidades ou outras exigências, basta que continue fazendo o bem que já faz e o tornou merecedor da honestaria.

. Você não precisa ser escravo de nossos projetos, pode continuar tocando da forma que já tocava seu projeto de vida e o comprometimento social que já tinha.

. Você não precisa integrar nossas Comissões, Superintendências, Diretorias ou Secretarias, a não ser que tenha interesse de participar.

. Você não é obrigado a palestrar gratuitamente dividindo seus conhecimentos com os demais integrantes da CESB - Confederação do Elo Social Brasil ou integrantes da Ordem do Mérito do Elo Social, a não ser que tenha no coração o desejo de partilhar com o próximo seus conhecimentos.

. Você não precisa participar do Jantar de Diplomação, pois a Ordem do Mérito do Elo Social não foi criada para vender nem diplomas nem jantares.

. Você não é obrigado a aceitar a indicação nem a indicar ninguém para integrar a Ordem do Mérito do Elo Social, como Comendador ou Comendadora, mas tem que estar ciente que quando aceita a indicação ou indica, passa a ser eternamente padrinho ou madrinha dos indicados e aprovados junto a instituição.

. Você não é obrigado a esperar que o seu padrinho ou madrinha organize o evento de seu Laureamento, vez que após indicado e aprovado já é legalmente considerado Comendador(a) da Ordem do Mérito do Elo Social e por este motivo, poderá ser laureado ou diplomado em qualquer outra solenidade que esteja sendo realizada que o anfitrião da mesma o aceite como participante.

Observação: O processo para se tornar um Comendador(a) da Ordem do Mérito do Elo Social é baseado exclusivamente no seu comprometimento social e na prática do bem, sem qualquer custo financeiro, taxas de filiação ou obrigações institucionais rígidas.

Abaixo estão estruturados os três passos obrigatórios para a sua candidatura, incluindo o modelo pronto para o seu Mini-Bio (basta preencher os campos entre colchetes).

Passo a Passo para a Candidatura

- **Passo 1: Apadrinhamento:** Encontrar um Comendador ou Comendadora ativo para indicar seu nome à CNCCS (Comissão Nacional de Certificação de Comprometimento Social).
- **Passo 2: Envio do Mini-Bio:** Redigir e entregar ao seu padrinho/madrinha um texto de quatro parágrafos e uma declaração final, seguindo rigidamente a estrutura exigida.
- **Passo 3: Registro:** Caso seja aprovado pela comissão, realizar o registro na instituição para emissão da sua credencial permanente (isenta de mensalidades ou anuidades).(link de acesso ao registro)

Modelo Prontinho do Mini-Bio

Parágrafo 1: Apresentação Inspiradora Como cidadão consciente e profissional dedicado, busco pautar minha trajetória de vida em valores sólidos de empatia, ética e evolução contínua. Conto com formação em sua área de formação/Atuação e acúmulo experiências que moldaram minhas habilidades em lidar com pessoas, resolver problemas complexos e promover o desenvolvimento humano. Minha atuação como ser humano visa sempre inspirar aqueles que me cercam através do exemplo, do trabalho honesto e da cidadania ativa.

Parágrafo 2: Credibilidade e Realizações Ao longo da minha carreira, especializei-me em (xxxxxxx) Sua Especialidade Principal, com foco em liderança natural e engajamento comunitário. Minhas realizações incluem a coordenação e participação em diversos grupos das áreas esportiva, religiosa, social e cultural. Um registro visual do impacto dessas iniciativas e dos projetos que já liderei pode ser acompanhado através dos links de fotos e vídeos disponíveis no YouTube: [Inserir Links do YouTube / Links de Fotos].

Parágrafo 3: Visão de Mundo e Combate às Injustiças Nutro o profundo desejo de tornar o mundo um lugar melhor e mais justo para todos, compartilhando minhas vivências para combater as dores e os problemas que impedem o progresso social. Enxergo na falta de apoio emocional e na ausência de direcionamento prático as principais causas das barreiras que travam o crescimento das pessoas, e dedico meu tempo para reverter esse cenário prejudicial que afeta o âmbito pessoal e profissional de tantos indivíduos.

Parágrafo 4: A Promessa e IntençãoMinha promessa e compromisso firmam-se no desenvolvimento do autoconhecimento como a ferramenta mais eficaz para eliminar essas dores e destravar o potencial humano. Minha clara intenção é ajudar as pessoas a atingirem suas metas desejadas e realizarem seus sonhos, utilizando minha liderança natural em grupos sociais, esportivos, religiosos e culturais para guiar o próximo rumo à superação e ao sucesso coletivo.

Declaração FinalDeclaro, para os devidos fins, conhecer o Estatuto, o Regimento Interno e o Código de Ética da Ordem do Mérito do Elo Social, prometendo total respeito e cumprimento às suas normas.

Direitos do Comendador Aprovado

- **Autonomia:** Você não é obrigado a participar de diretorias, dar palestras gratuitas, vender jantares ou criar projetos específicos. Pode continuar tocando seu projeto de vida original.
- **Flexibilidade:** O Laureamento legal ocorre logo após a aprovação da CNCCS, permitindo que você receba a honraria em qualquer solenidade oficial que o aceite, sem depender exclusivamente da agenda do seu padrinho.
- **Multiplicação:** Após a aprovação, você ganha o direito de indicar até **25 novos comendadores**, tornando-se permanentemente o padrinho desta nova turma.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal de internet www.elosocial.org.br/portarias , revogando-se as medidas em contrário.

São Paulo, 05 de novembro de 2026

CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixera
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br

Brado Elo Social: Ninguém é melhor...Do que, todos nos juntos!!!
Movimento "Passando o Brasil a Limpo"